



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

**8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2015 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 13/11/2015

HORÁRIO: 14:30h às 17h

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

PAUTA

1 - PACTUAÇÕES/DELIBERAÇÕES

- 1.1. Relatório de acompanhamento da alimentação do SIOPS estado e municípios, 2014. (NUCONS)
- 1.2. Projeto FECOP 2014 – Monitoramento da execução da 1ª e 2ª Etapa / Planejamento da 3ª Etapa. (COPAS)
- 1.3. Relatório Síntese das atividades do Outubro Rosa – Prevenção ao Câncer de Mama. (COPAS)
- 1.4. Divulgação das atividades do Novembro Azul – Prevenção ao Câncer de Próstata. (COPAS)
- 1.5. Relatório Monitoramento da 11ª Etapa das Cirurgias Eletivas. (CORAC)
- 1.6. Apresentação dos resultados preliminares das discussões das Câmaras Técnicas de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria e da Gestão, Planejamento e Financiamento sobre a elaboração da PGASS. (CORAC)
- 1.7. Situação atual dos Centros de Controle de Zoonose no Ceará. (COPROM) (SAI DE PAUTA)
- 1.8. Análise dos indicadores relacionados à Dengue, Zika Vírus, Febre Chikungunya, Doenças de Chagas, Leishmaniose e Raiva no Ceará 2015. (COPROM)
- 1.9. Relatório de Monitoramento das Doenças Imunopreveníveis e a Oferta de Imunobiológicos (COPROM);
- 1.10. Relatório de Acompanhamento dos Recursos Estaduais do Componente Investimento da Assistência Farmacêutica. (Dra. Lilian)
- 1.11. Apresentação da Programação dos Novos Recursos Federais do Bloco MAC – Ceará. (Alex)
- 1.12. Monitoramento dos Relatórios Anuais de Gestão – RAG estado e municípios - 2014. (Vera)
- 1.13. Pagamento Administrativo. (CORAC)
- 1.14. Credenciamento/habilitação na Estratégia Saúde da Família.
ESB – Crato (4 Mod. I)
ACS – Uruburetama (8) – **(SAI DE PAUTA)**

EXTRA PAUTA

- 1.15. Solicitação de habilitação de 11 leitos para integrar à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS, junto ao Ministério da Saúde. da Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital São Lucas, CNES 2481073 de Crateús. (NUSAM/COPAS)
- 1.16. Solicitação de habilitação de 14 leitos do serviço de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI tipo II) do Hospital Regional Norte – HRN, CNES 6848710. (NUAEM/COPAS)
- 1.17. Adesão do município de Irauçuba à Política Nacional de Atenção Integral a Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) esta baseado na Portaria Interministerial Nº 1 datada de 2 de janeiro de 2014, aprovado pela CIR de Sobral Nº 8/2015. (NUAP/COPAS)
- 1.18. Homologação da Pactuação da CIR-Crato sobre os valores diferenciados dos procedimentos cirúrgicos – Portaria GM/MS Nº 1.034, de 22/07/2015. (CORAC)
- 1.19. Credenciamento do Centro de Medicina Nuclear do Cariri – EIRELI, CNES 7627505, localizado à Rua Profª. Maria Nilde C. Bem, Nº. 220, 4º. Andar, no município de Juazeiro do Norte/CE.
- 1.20. Alteração dos Limites Financeiros da MAC

2 - INFORMES:

Para conhecimento do Colegiado

- 2.1. Declaração de Incentivo ao PACS e PSF pendente na CIB por falta de assinatura dos Secretários de



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2015 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 13/11/2015

HORÁRIO: 14:30h às 17h

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

Saúde: Aquiraz, Beberibe, Iguatú, Nova Russas e Russas.

PAUTA (Continuação)

2 - INFORMES:

Para conhecimento do Colegiado

- 2.2. NUAUD/CORAC/SESA** - Tendo em vista a realização da Conferência Nacional de Saúde nos dias 1 a 4 de dezembro de 2015, e considerando a participação da auditoria do SUS através de propostas para o fortalecimento do Sistema Nacional de Auditoria – SNA aprovadas na etapa Estadual; a supervisora do NUAUD/SESA em nome do GT do SNA vem informar sobre a Carta–Proposta aos Delegados e Participantes da 15ª CNS e falar sobre o referido GT que congrega Auditores das três esferas do SUS.
- 2.3.** O HUWC/UFC/EBSERH informa que as crianças atendidas nos Serviços Especializados de Oftalmologia no HUWC, quando se fizer necessário procedimentos cirúrgicos, exemplo: estrabismo, entrarão em fila de espera do hospital. Assim, solicita que não criem expectativas quanto a resolução imediata, como também observar a Portaria interministerial nº. 15.
- 2.4. Ordens de Serviços e Atestados de Conclusão de Edificações encaminhados à Secretaria Executiva da CIB, para conhecimento, conforme estabelecido na Portaria GM/MS Nº. 1.401, de 15 de junho de 2011 e nas Portarias GM/MS Nº. 339, 340 e 341 de 04 de março de 2013:**
- Ordens de Serviço de Construção de UBSF: 01 em Mauriti.
 - Ordens de Serviço de Construção de Academia da Saúde: 01 em Amontada e 01 em São Luís do Curu.
 - Atestado de Conclusão de Construção de UBSF: 01 em Crateús, 02 em Itapipoca, 01 em Juazeiro do Norte, 01 em Miraíma, 01 em Pedra Branca, 01 em Tejuçuóca, 01 em Tauá, 01 em Varjota e 01 em Miraíma.
 - Atestado de Conclusão de Construção de Academia da Saúde: 01 em Beberibe e 01 em Quixadá.
 - Atestado de Conclusão de Ampliação de UBSF: 01 em Quixeré.
 - Ordem de Serviço de Construção da Unidade de Acolhimento Infante Juvenil – UA: 01 em Quixadá.
 - Ordem de Serviço de Reforma de Ambiência/Hospital: 01 em Caucaia.
- 2.5. Portaria GM/MS Nº. 1.740, de 22 de outubro de 2015** – Habilita os municípios: Aracati (R\$ 408.000,00), Arneiróz (R\$408.000,00), Chorozinho (R\$408.000,00), Forquilha (R\$408.000,00), Guaiúba (R\$408.000,00), Itaitinga (R\$408.000,00), Maranguape (R\$408.000,00), Mombaça (R\$408.000,00) e Senador Pompeu (R\$ 408.000,00), a receberem recursos referentes ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB).
- 2.6. Portaria GM/MS Nº 1.741, de 22 de outubro de 2015** – Habilita propostas a receberem recursos referentes ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) componentes Construção, Ampliação e Reforma.
- 2.7. Portaria GM/MS Nº 1.743, de 22 de outubro de 2015** – Habilita propostas dos Municípios: Aiuaba (R\$114.667,80), Cedro (R\$249.980,67), Coreaú (R\$100.000,00), Fortim (R\$850,000,00), Icó (R\$99.953,67), Itaitinga (R\$592.000,00), Itapajé (R\$115.870,00), Maracanaú (R\$683.190,00), Missão Velha (R\$100.000,00), Mombaca (R\$92.000,00), Mucambo (R\$500.000,00), Quixadá (R\$44.260,00), Quixeré (R\$199.200,00), Russas (R\$250.000,00), São Luis (R\$100.000,00), Tururu (R\$408.000,00), a receberem recursos referentes à Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para estabelecimentos de saúde no âmbito da Atenção Básica.
- 2.8. Portaria GM/MS Nº 1.744, de 22 de outubro de 2015** – Redefine o Limite Financeiro do Estado e dos Municípios: Barbalha (5.309.845,08), Baturité 2.438.083,80), Canindé (5.465.268,24), Cascavel (5.544.426,00), Caucaia (7.031.390,04), Crato (6.886.784,40), Eusébio (3.525.349,80), Fortaleza (47.774.087,52), Iguatu (3.961.790,28), Itapipoca (3.052.125,12), Juazeiro do Norte (4.096.242,24), Maracanaú (5.956.087,68), Quixadá (2.927.295,12), Russas (3.229.276,32), Sobral (7.639.220,88); destinado ao custeio da Nefrologia - Bloco de Atenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2015 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 13/11/2015

HORÁRIO: 14:30h às 17h

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

PAUTA (Continuação)

2 - INFORMES:

Para conhecimento do Colegiado

- 2.9. Portaria GM/MS Nº 1.748, de 23 de outubro de 2015** – Habilita os Municípios: Boa Viagem (200.000,00), Capistrano (200.000,00), Caridade (200.000,00), Fortaleza (255.944,00), Ibaretama (250.000,00), Iguatu (1.198.620,00), Independência (299.937,00), Mombaça (150.000,00), Pacatuba (200.000,00), Penaforte (200.000,00), Quiterianópolis (150.000,00), Sobral (586.388,00), Trairi (486.713,56), a receberem recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.
- 2.10. Portaria GM/MS Nº 1.765, de 29 de outubro de 2015** – Autoriza a transferência dos recursos do concurso de prognósticos TIMEMANIA, destinados pela Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006. Municípios: Barbalha (23.854,43), Quixadá (23.854,43), Baturité (23.854,43), Fortaleza (71.563,29), Cedro (23.854,43), Fortaleza (Hosp. São Lucas – 23.854,43), Crateús (23.854,43), Sobral (23.854,43).
- 2.11. Portaria SAS Nº 1.135, de 5 de novembro de 2015** - Fica deferido o pedido de Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela aplicação do percentual de 20% (vinte por cento) de sua receita efetivamente recebida pela prestação de serviços de saúde em gratuidade, da Associação Assistencial Vânia Queiroz, CNPJ nº 23.737.380/0001-47, com sede em Fortaleza (CE).
- 2.12. Portaria GM/MS Nº 1.772, de 5 de novembro de 2015** - Suspende a Transferência de Recursos Financeiros do Componente de Vigilância Sanitária do Bloco de Vigilância em Saúde dos Estados e Municípios irregulares quanto ao cadastro dos serviços de vigilância sanitária no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e não alimentaram regularmente o Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS).
- 2.13. Portaria GM/MS Nº 1.773, de 5 de novembro de 2015** - Habilita Municípios: Deputado Irapuan Pinheiro (300.000,00), Fortim (200.000,00), Meruóca (127.240,14), Pacatuba (300.000,00), Reriutaba (111.927,18), Santana do Acaraú (250.000,00), a receberem recursos federais destinados à aquisição de produtos médicos de uso único para estabelecimentos de saúde.
- 2.14. Portaria GM/MS Nº 1.780, de 6 de novembro de 2015** - Restabelece a transferência de recursos financeiros do Componente de Vigilância em Saúde do Bloco de Vigilância em Saúde dos Municípios que regularizaram a alimentação do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). Município: Granja (CE).
- 2.15. Portaria GM/MS Nº 1.798, de 6 de novembro de 2015** – Habilita municípios: Crateús, Fortaleza, Granja, Ipaoranga, Ipu, Maranguape e São Benedito, a receberem recursos referentes ao incremento temporário do limite financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade. (MAC).
- 2.16. Portaria GM/MS Nº 1.810, de 11 de novembro de 2015** - Aprova o repasse de recursos para o Ceará (R\$1.339.574,77), a título de financiamento, referente a outubro, novembro e dezembro de 2015, para aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica conforme Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde.